PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1104/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **LEANDRA CAVICHIOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1972, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de setembro de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9094 / 2025
Data da Publ. 16/09/2025
Data Saída 16/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira